



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

Cidade Heroica (Lei Provincial N° 43 de 13/03/1837)

Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18/01/1971)

ESTADO DA BAHIA

Indicação do Gabinete do Sr. Paulo Oliveira dos Reis; nº127/2025

Cachoeira- BA, 04 de julho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Josmar Barbosa Santos de Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira

EMENTA: Indica à Exma. Sra. Prefeita Eliana Gonzaga a construção da base de um tanque de água na comunidade do Tabuleiro da Vitória.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem indicar à Exma. Sra. Prefeita Eliana Gonzaga, que seja viabilizada, com a máxima brevidade, a construção da base de um tanque de água na comunidade do Tabuleiro da Vitória, zona rural deste município.

Justificativa:A referida comunidade tem enfrentado dificuldades históricas no acesso à água, agravadas pelas limitações de estrutura para captação e armazenamento. A construção da base de um tanque possibilitará melhores condições para o abastecimento local, beneficiando diversas famílias, sobretudo em períodos de estiagem.

Essa medida, além de urgente, representa um investimento direto na qualidade de vida, na dignidade e na segurança hídrica da população do Tabuleiro da Vitória.

Por isso, solicito aos nobres colegas vereadores o voto favorável a esta indicação, como gesto de compromisso com as demandas reais das comunidades mais vulneráveis do nosso município.

Sr. Paulo Oliveira dos Reis

Vereador - AVANTE

Praça da Aclamação, s/n

Telefone: (75) 3425-1018

E-mail: camaradecachoeira@hotmail.com